



CORONAVÍRUS

PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE ATIVIDADES PRESENCIAIS
NO CONTEXTO DA COVID-19:

Procedimentos Técnicos



INSTITUTO
FEDERAL
Sergipe

Reitora
Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-reitor de Administração
Ider de Santana Santos

**Pró-reitor de Desenvolvimento
Institucional (*pro tempore*)**

Eduardo Carpejani

Pró-Reitor de Ensino
Alysson Santos Barreto

Pró-reitor de Gestão de Pessoas
José Espínola da Silva Junior

Pró-reitora de Pesquisa e Extensão
Chirlaine Cristine Gonçalves

Diretor do campus Aracaju
Elber Ribeiro Gama

Diretor do campus Estância
Sônia Pinto de Albuquerque Melo

Diretor do campus Itabaiana
José Rocha Filho

Diretor do campus Lagarto
José Osman dos Santos

Diretor do campus N. Sra. do Socorro
José Franco de Azevedo

Diretor do campus São Cristóvão
Marco Arlindo Amorim Melo Nery

Diretor do campus N. Sra. da Glória
José Henrique Dias dos Santos

Diretor do campus Poço Redondo
Toniclay Andrade Nogueira

Diretor do campus Propriá
José Luciano Mendonça Morais

Diretor do campus Tobias Barreto
Márcio de Melo

Comissão de Elaboração do Plano de Contingência:

Procedimentos Técnicos Covid-19

Instituída pela Portaria nº 2231, de 18 de setembro de 2020.

Coordenadoria de Promoção à Saúde do Servidor

Elizabete de Cássia Santana
Nascimento
PROGEP

Coordenadoria de Atenção Psicossocial ao Servidor

Simone Maidel
PROGEP

Enfermeiras

Allana Karine Aureliano da Silva
CPSS

Luciana Cardoso Andrade Dias
campus Aracaju

Thialla Andrade Carvalho
campus Itabaiana

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Allan Charles Marques de Carvalho
PRODIN

Médico

Marcos Antônio Moura de Oliveira
campus Aracaju

Revisão de texto

Frank de Souza Mangabeira

Técnica em Assuntos Educacionais

Bárbara Alessandra Alves
Mendonça
PROEN

Diagramação

Diego Ramos Feitosa
DCOM

Sumário

Apresentação	6
Aspectos gerais da Covid-19.....	7
Sintomas da Covid-19.....	7
Fatores de risco para possíveis complicações da Covid-19.....	8
Período de incubação, trnsmissibilidade e diagnóstico da Covid-19.....	8
Acolhimento e aspectos socioemocionais.....	9
Vigilância de sintomáticos e contactantes de casos suspeitos ou confirmados.....	11
Orientações para isolamento.....	11
Orientações para quando um dos membros desenvolver sintomas dentro da unidade escolar.....	12
Estratégias de distanciamento.....	13
Higienização das mãos.....	14
Higienização das mãos - Técnica.....	15
Higienização das mãos para a gestão.....	16
Uso de máscara.....	16
Higienização das máscaras.....	18
Etiqueta de tosse.....	18
Higienização de ambientes.....	19
Higienização de eletrônicos.....	21
Ventilação.....	22
Orientações para o uso das salas de professores.....	22
Orientações para o uso do auditório.....	23
Pessoa com deficiência e Covid-19.....	23
Orientações para os serviços de alimentação.....	24
Orientações pedagógicas paras atividades presenciais.....	26
Transporte fornecido pela Instituição.....	27
Uso de Proteção Individual e Coletiva.....	28
Servidores que devem ser mantidos em trabalho remoto.....	31
Checklist para retorno das atividades presenciais.....	32
Considerações finais.....	33
Referências.....	34

Apresentação

A Covid-19 (do inglês, Coronavirus Disease-2019), causada pelo SARS-CoV-2, é uma doença infecciosa emergente, de transmissão inter-humana (pessoa a pessoa), que surgiu na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019, e tornou-se o mais grave problema de saúde pública desta geração. Foi declarada uma pandemia em 11 de março de 2020 e acometeu muitos países, incluindo o Brasil (OMS, 2020).

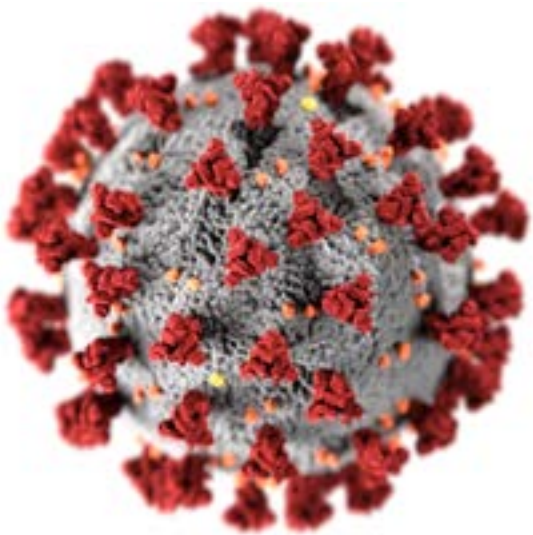
No contexto atual, em nosso país e noutros, existe uma tendência de retorno às aulas presenciais pela importância da educação escolar para o intelecto e desenvolvimento socioemocional das crianças, dos jovens e das famílias. Assim, é importante o preparo da comunidade escolar (alunos, professores, gestores, famílias e entorno escolar) para práticas, baseadas na ciência sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde.

Diante desse cenário de Emergência de Saúde Pública, o Instituto Federal de Sergipe (IFS) desenvolveu este plano de contingência elaborado por uma equipe multiprofissional com medidas de prevenção e redução de riscos, buscando um ambiente mais seguro possível, mediante de mudanças significativas nas formas de organização de trabalho para o retorno das atividades presenciais.

Faz-se mister um planejamento antecipado e minucioso, no âmbito de cada campus. Orienta-se realizar avaliações diagnósticas e formativas que poderão nortear processos de recuperação da aprendizagem presencial e não presencial, promovidos pela escola ou rede de ensino, em conformidade com seu planejamento pedagógico e curricular de retorno às aulas. Além disso, organizar o funcionamento das aulas e das atividades administrativas.

Estamos diante de um “novo normal”, e muitos ajustes serão necessários para a retomada das atividades presenciais.

Todas as recomendações contidas nesse plano estão sujeitas aos regramentos de estados e municípios, às análises epidemiológicas e às orientações dos órgãos de saúde nacionais e internacionais sobre as medidas sanitárias a serem tomadas para o retorno seguro.



Sintomas da COVID-19

Os principais sintomas dessa doença incluem coriza, dor de garganta, dores no corpo e febre. As manifestações mais graves incluem confusão mental e dificuldade de respirar.

Segundo o *Centers for Disease Control and Prevention* (2020), os sintomas mais observados são: febre (temperatura > 37,8º) ou calafrios; dor de garganta; dor de cabeça; tosse; fadiga; perda de paladar ou de olfato; dor muscular; náusea ou vômito; falta de ar ou dificuldade de respirar; congestão nasal ou coriza; diarreia.

Aspectos gerais da COVID-19

A infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 é potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

A transmissão da Covid-19 geralmente ocorre pelo ar ou por contato direto de pessoa-pessoa por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminados. A transmissão por meio de gotículas ocorre quando uma pessoa permanece em contato (a menos de 1 metro de distância) com uma pessoa infectada quando esta tosse, espirra ou mantém contato direto como, por exemplo, aperto de mãos, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

A transmissão da doença pode ocorrer diretamente, pelo contato com pessoas infectadas, ou indiretamente, pelo contato com superfícies ou objetos utilizados pela pessoa infectada. Evidências atuais sugerem que a maioria das transmissões ocorre de pessoas sintomáticas para outras. Alguns pacientes podem transmitir a doença durante o período de incubação, geralmente 1 a 3 dias antes do início dos sintomas. Existe a possibilidade de transmissão pré-sintomática.



Tosse, falta de ar ou dificuldade para respirar



Febre ou calafrios



Dores musculares ou corporais



Vômito ou diarreia



Perda do olfato ou paladar

Fatores de risco para possíveis complicações da Covid-19

A Covid-19 apresenta-se de diferentes formas. Manifesta-se condescendente com as pessoas que têm o seu sistema imunológico preparado, pois os sintomas são brandos, e muitas nem sintomas manifestam. Ao contrário, para aquelas que têm o seu sistema imunológico fragilizado, a Covid-19 tem-se mostrado implacável, levando ao agravamento da doença e até à morte. Condições prévias são agravadas e impõem um risco adicional à evolução da Covid-19, a exemplo de:

- Idade igual ou superior a 60 anos;
- Tabagismo;
- Obesidade;
- Miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, etc.);
- Hipertensão arterial;
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC);
- Imunodepressão e imunossupressão;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabetes melito, conforme juízo clínico;
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- Algumas doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia);
- Gestação.

(Brasil, 2020)

Período de incubação, transmissibilidade e diagnóstico da Covid-19

O período de incubação do SARS-CoV-2, intervalo de tempo compreendido entre a infecção e o aparecimento dos sinais clínicos, varia de 2 a 14 dias. Aproximadamente metade dos sintomáticos apresenta algum sinal ou sintoma até o quinto dia após ser infectado (Fiocruz, 2020).

De acordo com os dados disponibilizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em setembro de 2020, a maioria dos pacientes com Covid-19 (cerca de 75%-80%) são de casos leves, e cerca de 15% a 20% podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Desses casos, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

O período de transmissão do SARS-CoV-2, tempo durante o qual uma pessoa infectada pode transmitir o vírus para outra pessoa, começa a partir de dois dias antes do início dos sinais e sintomas e termina dez dias após o início da doença, desde que seja observada uma melhora dos sintomas sem o uso de medicamentos e a ausência de febre nos últimos três dias. Nos casos mais graves, o período de transmissão é muito maior (Fiocruz, 2020).

O diagnóstico pode ser feito por investigação clínico-epidemiológica, anamnese e exame físico, caso o indivíduo apresente sinais e sintomas característicos da Covid-19. O tratamento baseia-se de acordo com os sinais e sintomas apresentados em cada caso.

Acolhimento e aspectos socioemocionais

Entre as competências básicas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) está o pilar socioemocional no ensino acadêmico, e este deverá receber especial atenção quando do retorno às atividades presenciais de ensino. Dessa forma, sugere-se:

Momento de avaliação e diagnóstico do aluno no retorno às atividades presenciais

Muitos estudantes tiveram dificuldades para se adaptar ao ensino remoto por diferentes motivos: ausência de ambiente favorável para estudar em casa, falta de amigos, problemas de convivência na família. Eles podem ter dificuldades para se concentrar por temerem o contágio pelo novo coronavírus, ou até podem ter desenvolvido angústia e/ou ansiedade com as indefinições do momento e, ainda, há os que precisaram lidar com a perda de parentes.

Momentos de acolhimento e troca emocional

Na volta às aulas, podem ser feitos: cartazes, vídeos, pequenos mimos, como também uma atividade de acolhimento por profissional da psicologia ou áreas afins.

Posteriormente, instituir momentos para troca de experiências e relatos de como passaram o período da quarentena e quais as expectativas para o retorno presencial. Salienta-se a importância de os estudantes se sentirem queridos, vistos e ouvidos.

Momentos de informação

Faz-se necessário um momento para que os estudantes recebam informações claras e adequadas sobre o processo de retorno, cuidados que estão sendo tomados que exigem sua contribuição, e informações sobre comportamentos a serem evitados.

Sim, o óbvio precisa ser dito, então é fundamental proporcionar espaços de troca em um ambiente que promova a comunicação assertiva, a empatia, a valorização da coletividade, a reflexão sobre cada história, as práticas e aprendizados, além do oferecimento de recursos que possibilitem a formação e cuidado com todos.

São imprescindíveis momentos contínuos, sob responsabilidade do setor de psicologia/ pedagogia dos *campi*, com rodas de conversa e outras dinâmicas que possam favorecer o diálogo e a elaboração de conteúdos afetivos.

Disponibilizar aos estudantes dia e horário para orientações psicológicas individuais, deixando claro que esses atendimentos são investimento em qualidade de vida: um auxílio para lidar com este período de retorno às aulas presenciais com suas particularidades.

Solicitar ao setor pedagógico dos *campi* que oriente/sugira aos professores a inclusão em suas aulas e tarefas aos estudantes de mais atividades lúdicas, artes, uso da criatividade e de meios mais artísticos e não convencionais (teatro, simulações, dinâmicas, jogos, etc).

Isso é um meio bastante recomendado na literatura para que se possa criar em sala de aula ambientes favoráveis para aliviar estresse e ansiedade.



Vigilância de sintomáticos e contactantes de casos suspeitos ou confirmados

Procedimentos para quando existirem alunos, servidores ou terceirizados com suspeita ou confirmação de Covid-19.

De acordo com a OMS, a transmissão da Covid-19 pode ocorrer mediante, por meio do contato com pessoas infectadas, ou indiretamente, pelo contato com superfícies ou objetos contaminados. As evidências atuais sugerem que a maioria das transmissões ocorre de pessoas sintomáticas para outras, porém indicam que a disseminação também é possível a partir de pessoas assintomáticas.

Diante disso, é imprescindível que os indivíduos sintomáticos ou assintomáticos/contactantes de caso suspeito ou confirmado não compareçam à instituição escolar e procurem um serviço de saúde para atendimento, utilizando máscara, praticando etiqueta respiratória, mantendo distanciamento social e seguindo as orientações de isolamento, conforme quadro a seguir.

Orientações para isolamento

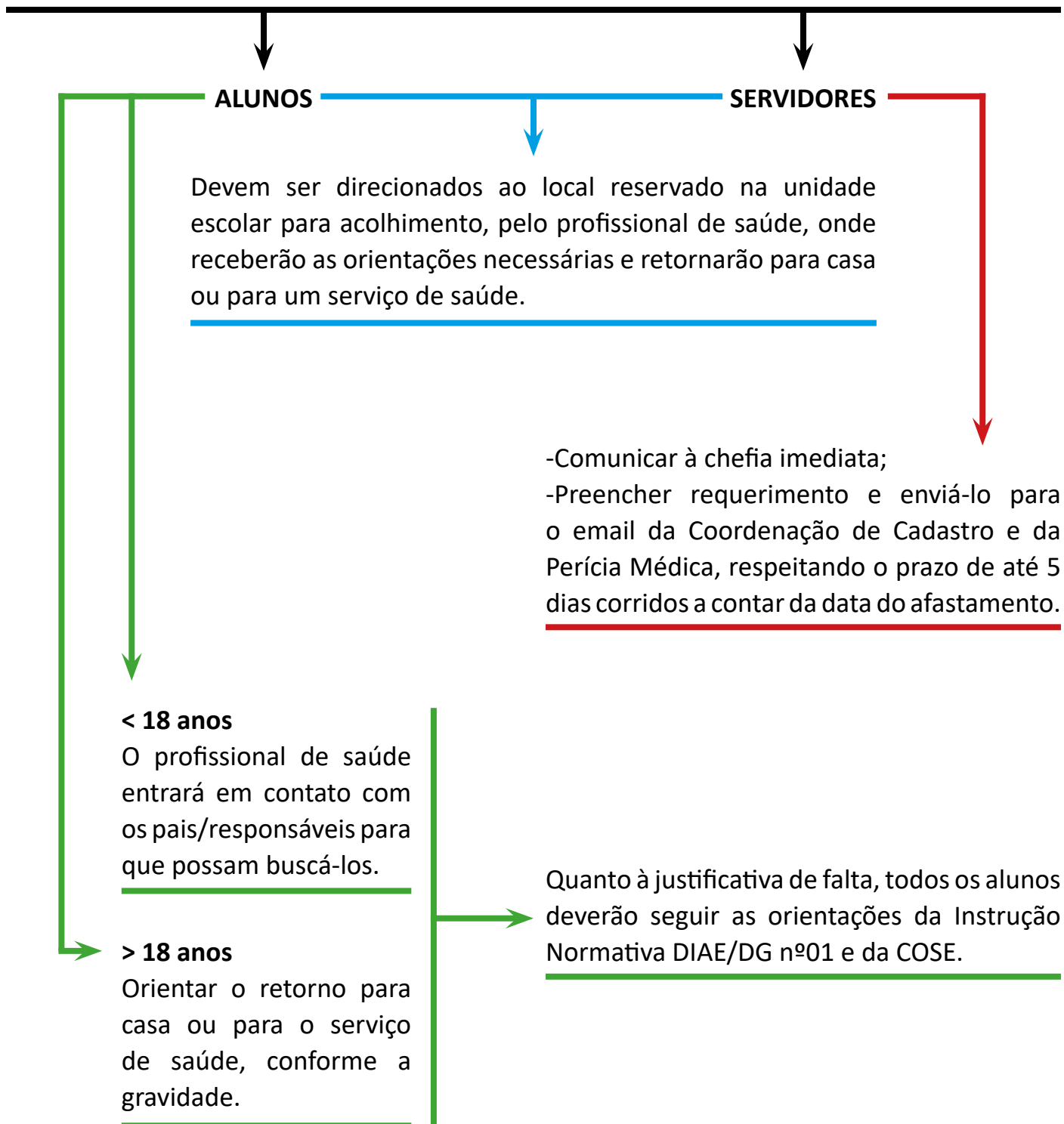
Condição clínica	Conduta	Observações
Sintomático confirmado	Isolamento domiciliar a partir da data de início dos sintomas.	Suspender após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24h de resolução de febre sem uso de medicamentos e remissão dos sintomas respiratórios.
Sintomático com exame laboratorial não reagente ou não detectável	Isolamento enquanto aguarda o resultado.	Após resultado negativo, o isolamento poderá ser suspenso desde que passe 24h de resolução de febre sem uso de medicamentos e remissão dos sintomas respiratórios.
Assintomático confirmado por exame laboratorial	Manter isolamento social.	Suspender isolamento após 10 dias da data de coleta da amostra.
Assintomático contactante domiciliar de caso confirmado	Manter isolamento social com monitoramento por 14 dias após o último contato com o caso confirmado.	Permanecer em isolamento por todo período.

ATENÇÃO!

Indivíduos assintomáticos que, durante monitoramento, passarem a apresentar sinais ou sintomas sugestivos de Covid-19, serão considerados casos suspeitos e deverão procurar um serviço de saúde mais próximo para avaliação clínica e realização de exame.

Orientações para quando um dos membros desenvolver sintomas dentro da unidade escolar

Síndrome gripal é definida como quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos, dois dos seguintes sinais e sintomas: febre, mesmo que referida; calafrios; dor de garganta; dor de cabeça; tosse; coriza; distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.



Estratégias de distanciamento

Layout das salas

-Todos os alunos devem ter sua própria mesa na sala de aula, para manter uma distância segura entre os discentes (no mínimo 1,5m).

-Garanta o distanciamento físico de, ao menos, 1,5m entre docente e discentes.

-Organize as mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros.

-Marque com fitas adesivas o piso das salas de aula, indicando posicionamento de mesas e cadeiras nesse espaçamento.

-A quantidade máxima de alunos por sala deve ser calculada de acordo com o tamanho do ambiente, respeitando o distanciamento de, no mínimo, 1,5m.

-Garanta que discentes usem a mesma sala de aula ou área de um ambiente durante o dia, com uma limpeza completa dos ambientes durante os intervalos e ao final do dia.



Escalonamento dos horários de entrada, de saída e dos intervalos

-Horários de entrada, de saída e dos intervalos deverão ser organizados em escalas, com o objetivo de evitar aglomerações nas áreas comuns de convivência, a exemplo da imagem abaixo:

Turma	Entrada	Saída	Intervalo
A	07:00	10:40	08:40 - 09:00
B	07:30	11:10	09:10 - 09:30
C	08:00	11:40	09:40 - 10:00
D	08:30	12:10	10:10 - 10:30

-Todas as entradas da escola devem ser sinalizadas quanto aos fluxos, e estabelecidos horários específicos por grupos que compõem a comunidade escolar.

Distanciamento entre grupos

Os alunos serão organizados em grupos, de acordo com as turmas e da forma mais estática possível.

O objetivo de estabelecer grupos fixos é:

-Limitar o contato cruzado entre alunos de grupos diferentes para diminuir a oportunidade de exposição ou transmissão da Covid-19.

-Reduzir o contato com superfícies compartilhadas.

-Facilitar o rastreamento dos contatos em caso de infecção em um dos integrantes do

CORONAVÍRUS

grupo e permitir testagem e a quarentena de um grupo específico, e não do campus inteiro.

-Considerar a possibilidade de retorno de forma gradual, para que o distanciamento social seja cumprido, priorizando as disciplinas práticas das turmas concluintes.

-Pode-se utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas síncronas e/ou assíncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa.

-Assegurar o controle de aglomeração durante os períodos de entrega e saída dos estudantes da escola com os pais.

-Evitar que pais ou responsáveis entrem nas instalações do campus.

-Sinalizar claramente entradas e saídas, com marcação de direção do percurso a ser feito dentro da escola.

-Estabelecer fluxo de circulação unilateral dos discentes pelas instituições, controlar o número de pessoas permitidas nos locais e exibir o número máximo de pessoas em cada ambiente coletivo.

-Durante os procedimentos de chegada e saída, o uso de elevadores deve ser evitado, dando-se preferência às escadas, nas quais também deve ser respeitado o distanciamento, mínimo de 1,5m, entre as pessoas.

-Caso o elevador seja utilizado, deve ser respeitada a distância, mínima de 1,5m, entre os usuários. Quando não for possível manter essa distância segura, apenas uma pessoa deve utilizar o elevador por vez.



Reuniões e eventos

-Recomenda-se que as reuniões sejam por videoconferência ou modalidades similares.

-Os eventos esportivos deverão ser suspensos, tanto para o público institucional como para o externo.

-Os eventos científicos deverão ser realizados, preferencialmente, de forma remota. A realização presencial deve ser precedida de avaliação da viabilidade pela comissão local.

-Reuniões que tenham extrema necessidade de ser presenciais necessitam ser breves, com o mínimo de pessoas possíveis, em locais ventilados, adotando-se as medidas de distanciamento, no mínimo 1,5m, entre os participantes, evitando o compartilhamento de papéis e outros objetos, usando máscaras e higienizando as mãos sempre que necessário.

Higienização das mãos

-Lave as mãos frequentemente com água e sabão por, no mínimo, 40 segundos.

-Se água e sabão não estiverem prontamente disponíveis, use álcool gel 70%.

-Se as mãos estiverem visivelmente sujas, lave-as com água e sabão (nesse caso, dispense o uso do álcool).

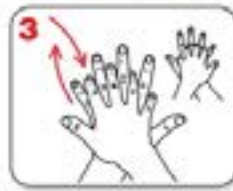
Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



1a 1b
 Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir toda a superfície das mãos.



2
 Friccione as palmas das mãos entre si.



3
 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa.



4
 Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



5
 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6
 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



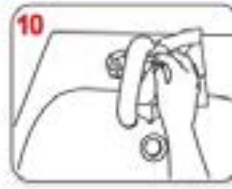
7
 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8
 Enxágue bem as mãos com água.



9
 Seque as mãos com papel toalha descartável.



10
 No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



20-30 seg.



8
 Quando estiverem secas, suas mãos estarão separadas.



40-60 seg.



11
 Agora, suas mãos estão molhadas.



World Health Organization



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde



A Organização Mundial da Saúde tomou todas as precauções cabíveis para verificar a informação contida neste informativo. Entretanto, o material publicado está sendo distribuído sem qualquer garantia expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso deste é do leitor. A Organização Mundial da Saúde não se responsabiliza em hipótese alguma por danos físicos ou materiais causados por seu uso.

A OMS agradece ao Hospital Universitário de Genova (HUG), em especial aos membros do Programa de Controle de Infecção, pela participação ativa no desenvolvimento deste material.

Higienização das mãos para a gestão

-Disponibilize insumos em quantidade adequada (água, sabão, papel-toalha, álcool gel 70%).

-Disponibilize dispensadores de álcool gel 70% em todas as salas e em locais de grande circulação (p. ex., entradas e corredores).

-Realize campanha de sensibilização quanto à importância e forma como deve ser realizada a lavagem das mãos.

-Espalhe adesivos laváveis em locais de circulação e próximos às pias, com lembretes para incentivar a higienização das mãos.



Uso de máscara

As máscaras são um exemplo de controle de origem, recomendadas como uma barreira simples, que auxiliam na redução da propagação de gotículas respiratórias por meio do ar quando a pessoa tosse, espirra, fala ou levanta a voz.

Alguns estudos documentaram a transmissão assintomática e pré-sintomática do SARS-CoV-2. Portanto, pessoas com Covid-19 que nunca desenvolvem sintomas (assintomáticas) e aquelas que ainda não apresentam sintomas

(pré-sintomáticas) podem transmitir o vírus a outras pessoas.

As máscaras de tecido destinam-se a proteger outras pessoas, caso o usuário esteja infectado sem saber. As máscaras de tecido não são equipamentos de proteção individual, como os respiradores (N95/PFF2). (CDC, 2020)

O uso apropriado de máscaras pode ser um desafio para alguns grupos da comunidade escolar, incluindo:

-Estudantes, professores e funcionários com asma grave ou outras dificuldades respiratórias.

-Estudantes, professores e funcionários com necessidades educacionais ou de saúde específicas, incluindo deficiências intelectuais e de desenvolvimento, condições de saúde mental e preocupações sensoriais ou sensibilidade tátil.

Atenção!
Esses casos devem ser avaliados individualmente quanto à obrigatoriedade do uso de máscara.

Os professores e funcionários que podem considerar o uso de máscaras transparentes incluem:

-Aqueles que interagem com estudantes ou funcionários surdos ou com deficiência auditiva.

-Professores de estudantes em aulas de língua estrangeira.

-Professores de estudantes com necessidades específicas.

Atenção!

Máscaras transparentes não são protetores faciais. As evidências atuais não recomendam o uso de protetores faciais para atividades cotidianas normais, ou como um substituto para as máscaras, devido à falta de evidências de sua eficácia para o controle de origem.

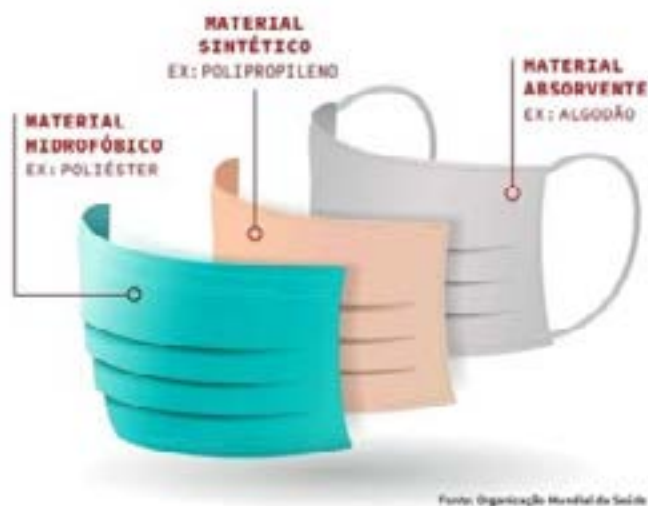
-As máscaras devem ser usadas por uma única pessoa, e não devem ser compartilhadas.

-É recomendado que todos levem um quantitativo suficiente de máscaras extras, para fazer substituição no horário do lanche, almoço, jantar, e quando úmida e suja, e nos horários programados.

-Recomenda-se que as máscaras de tecido sejam utilizadas por, no máximo, 3 ou 4 horas, devendo ser trocadas sempre que estiverem úmidas ou sujas.

-Orienta-se que se levem dois sacos limpos para a escola: um para as máscaras limpas e um para as máscaras sujas.

A combinação ideal de materiais para máscaras não cirúrgicas deve incluir três camadas, conforme segue:



1) Uma camada mais interna feita de material hidrofílico (por ex., algodão ou misturas de algodão).

2) Uma camada mais externa feita de material hidrofóbico (por ex., polipropileno, poliéster ou misturas desses materiais), para limitar a contaminação externa por penetração até o nariz e a boca do usuário.

3) Uma camada intermediária hidrofóbica feita de material sintético para não tecido (como polipropileno) ou uma camada de algodão para melhorar a filtração ou reter gotículas (OMS, 2020).

As medidas de utilização e higienização das máscaras de tecido fazem a diferença para a eficiência da iniciativa. Desta forma, os seguintes cuidados devem ser utilizados:

-Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara.

-Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la, não fique ajustando-a.

-Ao chegar a casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.

-Remova a máscara pegando-a pelo laço ou elástico da parte traseira, evitando tocar a parte da frente.

-Descarte a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.

Higienização das máscaras

-Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos.

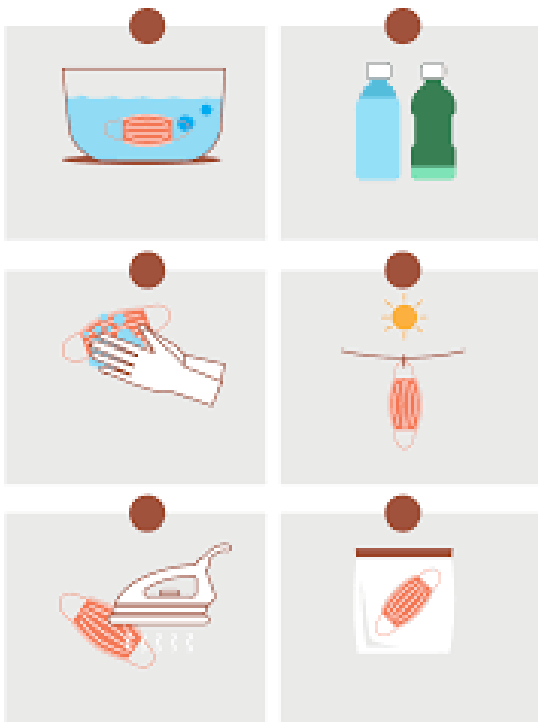
-A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável).

-Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão.

-Após lavadas, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão.

-A máscara deve estar seca para sua reutilização.

-Após secagem da máscara, passe-a com ferro quente e acondicione em saco plástico.



Etiqueta de tosse



Uma das formas mais importantes de prevenir a disseminação do SARS-CoV-2 é a etiqueta respiratória, a qual consiste em um conjunto de medidas que devem ser adotadas para evitar e/ou reduzir a disseminação de pequenas gotículas oriundas do aparelho respiratório, buscando evitar possível contaminação de outras pessoas que estão em um mesmo ambiente.

A etiqueta respiratória consiste nas seguintes ações:

-Cobrir nariz e boca com lenço de papel ou com o antebraço, e nunca com as mãos ao tossir ou espirrar. Descarte adequadamente o lenço utilizado.

-Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Se tocá-los, sempre higienize as mãos como já indicado.

-Manter uma distância de, no mínimo, 1,5m de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;

-Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico.

(BRASIL, 2020)

Higienização de ambientes



LIMPEZA + DESINFECÇÃO = HIGIENIZAÇÃO SEGURA

O coronavírus em superfícies e objetos morre naturalmente dentro de horas ou dias. As temperaturas mais altas e a exposição à luz solar reduzirão o tempo de sobrevivência do vírus em superfícies e objetos.

A limpeza de rotina normal com água e sabão remove germes e sujeiras das superfícies e reduz o risco de propagação da infecção pelo SARS-CoV-2. Os desinfetantes matam os germes nas superfícies após a limpeza, diminuindo ainda mais o risco de propagação da Covid-19.

Os agentes de desinfecção devem possuir registro na ANVISA.

Os mais comumente utilizados em ambiente escolar são o álcool líquido a 70% e a solução de hipoclorito com concentração entre 0,1 e 0,5%.

Uma higienização segura consiste em limpar primeiro as superfícies com água e sabão e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de desinfecção nas superfícies.

Preparação da solução de hipoclorito a 0,1% para desinfecção de superfícies.

-Observe a concentração de hipoclorito da solução que usará.

-A concentração de hipoclorito de sódio na água sanitária de supermercado é de 2% a 2,5%.



Áreas externas



-As áreas externas geralmente requerem limpeza de rotina normal, e não necessitam de desinfecção.

-Pulverizar desinfetantes nas calçadas e em parques não é um uso eficiente de suprimentos desinfetantes. Não foi comprovado que tal ação reduz o risco de Covid-19 para o público.

-Devem-se manter as práticas de limpeza existentes para áreas externas e concentrar-se na limpeza e desinfecção das superfícies mais tocadas.



Salas de aula, laboratórios e auditórios

-Desinfetar diariamente os espaços de uso coletivo como salas de aula, laboratórios e auditórios (incluindo superfícies de metal e plástico), antes do início de cada turno das aulas presenciais, mantendo a frequência dessa limpeza de acordo com a utilização dos espaços.

-Higienizar e desinfetar as salas de aula, laboratórios e auditórios entre o uso de cada turma.

-Higienizar as carteiras (limpeza com detergente e desinfecção com álcool a 70% ou solução de hipoclorito a 0,1%).

Área interna

-Recomenda-se retirar do ambiente materiais macios e porosos, como tapetes e assentos, para reduzir os desafios de limpeza e desinfecção. A maioria das superfícies e objetos precisam apenas de uma limpeza normal de rotina.

-Superfícies e objetos tocados com frequência, como interruptores de luz, mesas e maçanetas, precisam ser limpos e desinfetados para reduzir ainda mais o risco da presença de germes.

-Primeiro, limpe a superfície ou objeto com água e sabão. Em seguida, desinfete usando solução de hipoclorito com concentração de 0,1% ou álcool a 70%.

Banheiros

-Estabelecer rotinas de higienização (limpeza e desinfecção) regulares dos banheiros, de acordo com a demanda de uso:



Banheiro utilizado por uma única pessoa

Limpeza e desinfecção

Diariamente

Banheiro utilizado por mais de uma pessoa
(pequeno fluxo de pessoas)

Limpeza e desinfecção

a cada turno

Banheiro utilizado por várias pessoas
(grande fluxo de pessoas)

Limpeza e desinfecção

a cada hora

-Realizar a limpeza com água e sabão e, posteriormente, a desinfecção com solução de hipoclorito a 0,5%.

-Os locais considerados de alto toque (maçaneta, torneira, botão da descarga e dispensadores de sabonete líquido e papel toalha) devem ser higienizados com maior frequência.

-Preferencialmente, o responsável pela higienização do banheiro deve preencher o checklist com registro das datas, horários e atividades em que foram realizadas.

[\(Clique aqui para visualizar modelo abaixo\).](#)

Higienização de eletrônicos

Para a higienização de tablets, telas sensíveis ao toque, teclados, controles remotos, caixas eletrônicas e botões de acionamento de elevadores:

-Considere colocar uma cobertura flexível (papel filme ou protetor plástico).

-Siga as instruções do fabricante para limpeza e desinfecção.

-Se não houver orientação, use spray de álcool 70% em papel toalha ou flanela limpa e fricção no eletrônico.



Ventilação

-Preferencialmente, utilize a ventilação natural (ou seja, mantenha as janelas abertas, se possível e se for seguro fazê-lo) para aumentar a diluição do ar interno pela entrada do ar externo.

-Garanta ventilação adequada e aumente a renovação de ar para os espaços ocupados.

-Se sistemas de ventilação e ar condicionado forem extremamente necessários, eles devem ser regularmente inspecionados, revisados e limpos.

-Configurações de economia de energia, como ventilação controlada por demanda, controlada por um temporizador ou detectores de CO2 não devem ser utilizadas.

-O fluxo de ar direto será desviado para longe de grupos de indivíduos para evitar a dispersão de patógenos dos possíveis infectados.

-O ar condicionado será programado de forma a não recircular o ar e de forma a aumentar o número de trocas aéreas por hora (OMS, 2020).

-Padrões rigorosos para instalação e manutenção de sistemas de ventilação/ar condicionado são essenciais para garantir que eles sejam eficazes e seguros. O mesmo se aplica ao monitoramento da condição dos filtros.



Orientações para uso das salas dos professores



-Recomenda-se, quando possível, que o trabalho seja desenvolvido de forma remota.

-Na forma presencial, os docentes deverão obedecer às regras de distanciamento de, no mínimo, 1,5m, com o uso de máscara e utilização da higienização das mãos com álcool 70% com frequência.

-Recomenda-se o trabalho por escala e sistema de rodízios, inclusive nos horários de refeições e intervalos, evitando aglomerações.

-A quantidade ideal de docentes dentro da sala de professores deve ser estimada observando-se a distância mínima de 1,5m entre as pessoas e a área da sala.

-A sala dos docentes deverá ser bem ventilada, priorizando a ventilação natural (deixar as portas e janelas abertas).

-Na mesa geral onde os professores se

alocam, deve-se colocar uma barreira física (placa de acrílico com altura mínima de 65 cm) no comprimento e na largura da mesa, observando a distância mínima de 1,5 m.

-Os objetos não deverão ser compartilhados.

-O docente deverá levar consigo ou ter separado na instituição seus próprios objetos e utensílios pessoais.

-Evitar o compartilhamento de computador, teclado, mesa, telefone e outros, de preferência e se possível, disponibilizando um aparelho para cada membro da equipe.

-Deixar sobre a mesa somente a quantidade de objetos necessários.

Orientações para uso do auditório

-Realizar agendamento prévio do auditório e só utilizá-lo quando estritamente necessário.

-Organizar a divisão de turmas para evitar aglomeração.

-Os lugares deverão ser marcados e a quantidade de pessoas no auditório obedecerá à medida de distanciamento de, no mínimo 1,5m, com o uso de máscara e utilização da higienização das mãos com álcool 70% frequentemente.

-A higienização do auditório deverá ser realizada a cada troca de turma.

-Objetos e utensílios não podem ser compartilhados.

-Manter o auditório ventilado (janelas e portas abertas). Não utilizar ar condicionado, quando a estrutura física e o clima permitirem.

Pessoa com deficiência e Covid-19

A pessoa com deficiência não se enquadra como parte do grupo de risco para Covid-19. No entanto, pessoas com deficiência são potencialmente grupos de risco porque podem ter condições autoimunes, restrições respiratórias, entre outras doenças associadas.

Pessoas com deficiências podem necessitar de auxílio de outras pessoas (cuidadores) para a realização de suas atividades, o que dificulta o cumprimento de medidas de isolamento e de distanciamento social.

Diante disso, orienta-se que sejam reforçadas as medidas de higienização pessoal, principalmente, higienização das mãos, uso das máscaras corretamente, e de medidas de ventilação de ambientes. Estas medidas servem como prevenção para o cuidador e para a pessoa com deficiência.

A instituição deverá proporcionar aulas a distância que deverão prover recursos de acessibilidade e erramentas de inclusão mantendo o atendimento educacional especializado com plano de estudo individualizado.

Para pessoas com deficiência auditiva, orienta-se que sejam utilizadas máscaras transparentes, tanto pelo professor como cuidador, para que seja visualizada a movimentação da boca durante a fala. Assim facilita-se a comunicação.

Os equipamentos como: cadeira de roda, andador, muleta e outros, necessitam de higienização frequentes com álcool líquido 70% ou lavagem com água e sabão, porque

são muito tocados pelas mãos.

Pessoas com deficiência visual, por utilizarem muito o sentido do tato nos deslocamentos, deverão higienizar as mãos com álcool gel 70% com maior frequência, principalmente após o toque de superfícies como corrimões, maçanetas e outros.

Caso o deficiente visual, necessite de ajuda, deverá segurar nos ombros do guiador, e não nas mãos ou nos braços dele, porque podem estar contaminados pela tosse e/ou espirro (etiqueta respiratória).

As pessoas com deficiência, que se comunicam mediante libras, não devem tentar tocar na face durante a conversação e assegurar que suas mãos estejam sempre limpas.

Pessoas com deficiência que possuem dificuldade de compreensão das recomendações de prevenção da Covid-19 necessitam de alguém que lhes forneça auxílio.

Segundo a Lei 14.019, de 2 de julho/2020, alguns tipos de deficiência são dispensadas de utilizar máscara, como: pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou deficiências que impeçam o uso da máscara. É necessária para essas pessoas uma declaração médica que pode ser obtida por meio digital.



Orientações para os serviços de alimentação



-Para a alimentação, a máscara deverá ser retirada e colocada dentro de um saco plástico, respeitando-se as orientações acerca desse procedimento.

-As mãos devem ser higienizadas logo após a retirada da máscara, antes do início da refeição.

-Após a refeição, uma nova máscara deve ser colocada, lembrando-se sempre de higienizar as mãos antes desse procedimento.

-Não compartilhar copos e talheres de uso pessoal.

-Orientar que discentes, colaboradores e servidores encham garrafas de água em vez de beber diretamente do local da fonte.

-Preferencialmente, servir as refeições nas salas de aula/estações de trabalho em vez de utilizar o refeitório.

Caso não seja possível servir as refeições nas salas, faz-se necessário:

-Escalonar os horários de utilização do refeitório de acordo com as turmas, o qual deve ser devidamente higienizado (limpeza e desinfecção) entre a troca das turmas.

-Garantir o distanciamento de, no mínimo, 1,5m na fila do refeitório.

-Orientar os alunos para usarem máscaras durante a espera na fila.

-Deixar um profissional responsável por servir os pratos, de maneira que os alunos não peguem nos utensílios utilizados para servir.

-Organizar o layout das mesas do refeitório garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5m.

-Aplicar guias físicos, como fitas adesivas no piso, para orientar o distanciamento físico entre os estudantes na fila de entrada dos refeitórios.

-Na mesa para refeição deve-se colocar placa de acrílico (altura mínima de 65 cm), onde duas pessoas poderão permanecer sentadas uma de frente para outra.

-Retirar da mesa o galheiro para azeite, guardanapo, vinagre, sal e palito.

-Não utilizar a modalidade de autosserviço.

-Instalar barreira física entre a área de distribuição e os alunos, de modo a evitar a emissão de gotículas de saliva por parte dos alunos sobre o alimento a ser servido.

-Os talheres, pratos e bandejas de uso coletivo nos serviços de alimentação devem ser lavados e desinfetados a cada uso.

-Recomenda-se, preferencialmente, para desinfecção o uso de hipoclorito de sódio a 200 ppm ou 0,02% de cloro ativo para superfícies, utensílios e equipamentos de contato com alimentos, com tempo de exposição à solução de no mínimo 15 minutos. Não utilizar diluição inferior a 100 ppm ou superior a 250 ppm (BRASIL, 2017).

-Quando utilizar água sanitária para a higienização de utensílios, equipamentos e superfícies em contato com alimentos (e para a higienização de alimentos), deve-se atentar para a indicação de uso da água sanitária em alimentos, identificada no rótulo. Há a venda no comércio, algumas marcas de água sanitária sem indicação de uso em alimentos, ou porque possuem em sua composição o hidróxido de sódio ou porque não foram testadas para essa finalidade (BRASIL, 2020).

-Para os servidores e colaboradores que necessitam realizar as refeições no ambiente de trabalho, deve-se dar preferência a locais ventilados (se possível um servidor por vez), a fim de se evitar o contato entre pessoas sem máscaras por tempo prolongado.

Caso não seja possível, também deverão ser organizadas escalas para os horários de alimentação nas áreas em comum, respeitando-se o distanciamento de, no mínimo, 1,5m entre pessoas e a higienização do ambiente entre os grupos (BRASIL, 2020).



Bebedouros

-Os bebedouros com jato para boca não devem ser utilizados (Brasil, 2020).

-Usar bebedouros que permitam o uso de copos ou garrafas individuais.

-Os botões de pressão dos bebedouros de água são considerados uma fonte significativa de transmissão de vírus, devendo ser limpos e desinfetados frequentemente.

Como higienizar os bebedouros?

-Higienizar as mãos;

-Desligar o equipamento da tomada;

-Umedecer com esponja (de uso exclusivo) com água e detergente neutro;

-Esfregar todas as superfícies do bebedouro (inclusive torneiras e botão de acionamento);

-Enxaguar com água e secar;

-Borrifar álcool 70% em todas as superfícies do bebedouro;

-Deixar secar naturalmente.

Orientações pedagógicas para atividades presenciais

-O retorno presencial deve ser precedido de avaliação minuciosa e atender às seguintes dimensões: operações seguras, foco na aprendizagem, bem-estar e proteção, alcance dos mais fragilizados.

-Sugere-se o retorno escalonado, com redução do número de alunos por turma, priorizando as disciplinas práticas das turmas concluintes.

-Para que seja possível o escalonamento de horários no IFS, faz-se necessária a atualização de orientações constantes no Regulamento de Orientação Didática (ROD) (Capítulo VI: da organização dos tempos escolares no Título III - das outras atividades e Capítulo IV: do regime de residência no Título IV - da comunidade acadêmica).

-Faz-se necessário ainda atualizar a Instrução Normativa n.º 01/2016/REITORIA/PROEN, que normatiza os turnos de oferta, a duração da hora-aula e o horário institucional das aulas dos cursos de graduação e educação profissional.

-Aos docentes, técnicos administrativos e colaboradores deve ser fornecida formação continuada quanto à adoção de procedimentos de biossegurança.

-Deverão ser identificados os alunos e servidores que não poderão retornar às atividades presenciais por pertencerem a grupos com maior risco de desenvolver Covid-19 grave.

O calendário escolar, já reformulado para o remoto, também o será para o híbrido e, posteriormente, para o presencial irrestrito, quando possível.

Com relação aos processos pedagógicos em face da reformulação do calendário, devem-se considerar as seguintes possibilidades:

1ª - A reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência.

2ª - A realização de atividades pedagógicas não presenciais, enquanto persistirem restrições sanitárias em relação à presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos.

3ª - A ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais, concomitantemente ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.



Transporte fornecido pela Instituição



-O embarque de usuários no veículo é condicionado ao uso de máscara de proteção.

-Os usuários devem evitar aglomeração no embarque e no desembarque do veículo de transporte, garantindo o distanciamento de, no mínimo, 1,5m entre si.

-Deve-se manter uma distância segura entre os usuários, realizando o espaçamento dos trabalhadores dentro do veículo de transporte.

-Deve-se manter, preferencialmente, a ventilação natural dentro dos veículos e, quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar.

-Os assentos e demais superfícies do veículo mais frequentemente tocadas pelos usuários devem ser higienizados regularmente.

-Os motoristas devem higienizar frequentemente as mãos e o seu posto de trabalho, inclusive o volante e as superfícies mais frequentemente tocadas.

-Deverá ser realizado o registro dos trabalhadores que utilizam o transporte, listados por veículo e viagem.

Uso de proteção individual e coletiva

MEDIDAS DE SEGURANÇA LABORAL		
AMBIENTE	PROTEÇÃO COLETIVA	PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Administrativo sem atendimento	-Higienização das mãos, dos calçados e do ambiente.	-Uso de máscara de tecido. -Existem EPIs que devem ser usados de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado pelo Núcleo do Trabalho (NIST) do IFS.
Administrativo com atendimento	-Higienização das mãos, dos calçados e do ambiente. -Colocação de faixas no piso para indicar o distanciamento de, no mínimo, 1,5m para o balcão de atendimento. -Colocação de placas de acrílico (altura mínima de 65cm), como barreira física no balcão de atendimento.	-Uso de máscara de tecido. -Caso não se utilize a placa de acrílico como barreira física, deve-se providenciar o uso de protetor facial ou de óculos de proteção. -Existem EPIs que devem ser usados de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado pelo Núcleo do Trabalho (NIST) do IFS.
Almoxarifado	-Higienização das mãos, dos calçados e do ambiente. -Colocação de faixas no piso para indicar o distanciamento de, no mínimo, 1,5m para a mesa de atendimento. -Colocação de placas de acrílico (altura mínima de 65cm), como barreira física na mesa de atendimento.	-Uso de máscara de tecido. -Caso não se utilize a placa de acrílico como barreira física, deve-se providenciar o uso de protetor facial ou de óculos de proteção. -Existem EPIs que devem ser usados de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado pelo Núcleo do Trabalho (NIST) do IFS.

Uso de proteção individual e coletiva

MEDIDAS DE SEGURANÇA LABORAL		
AMBIENTE	PROTEÇÃO COLETIVA	PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> -Higienização das mãos, dos calçados e do ambiente. -Os livros devem ser guardados em estante específica para quarentena de 7 dias. -Colocação de faixas no piso para indicar o distanciamento de, no mínimo, 1,5m para o balcão de atendimento. -Colocação de placas de acrílico (altura mínima de 65cm), como barreira física no balcão de atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> -Uso de máscara de tecido. -Caso não se utilize a placa de acrílico como barreira física, deve-se providenciar o uso de protetor facial ou de óculos de proteção. -Existem EPIs que devem ser usados de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado pelo Núcleo do Trabalho (NIST) do IFS.
Cozinha	<ul style="list-style-type: none"> -Higienização das mãos, dos calçados e do ambiente. -Distância de, no mínimo, 1,5m entre as mesas para refeição. -Na bancada coletiva deve-se colocar placa de acrílico com altura mínima de 1m e distanciamento entre elas de 1,5m. -Não compartilhar utensílios, somente após a higienização com água e sabão. 	<ul style="list-style-type: none"> -Uso de máscara de tecido. -Caso não se utilize a placa de acrílico como barreira física, deve-se providenciar o uso de protetor facial ou de óculos de proteção. -Existem EPIs que devem ser usados de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado pelo Núcleo do Trabalho (NIST) do IFS.
Laboratórios de Informática, Eletrônica, Eletrotécnica e outros, com exceção dos laboratórios de Química	<ul style="list-style-type: none"> -Higienização das mãos, dos calçados e do ambiente. -Distanciamento de, no mínimo, 1,5m entre as estações individuais. -Caso exista bancada coletiva, deve-se colocar placa de acrílico com altura mínima de 1m e distanciamento entre elas de 1,5m.-Colocação de placa acrílica na mesa de trabalho do professor. 	<ul style="list-style-type: none"> -Uso de máscara de tecido. -Caso não se utilize a placa de acrílico como barreira física, deve-se providenciar o uso de protetor facial ou de óculos de proteção. -Existem EPIs que devem ser usados de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado pelo Núcleo do Trabalho (NIST) do IFS.

Uso de proteção individual e coletiva

MEDIDAS DE SEGURANÇA LABORAL		
AMBIENTE	PROTEÇÃO COLETIVA	PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Laboratórios de Química	<p>Higienização das mãos, dos calçados e do ambiente.</p> <p>-Distância de, no mínimo, 1,5m entre as estações individuais.</p> <p>-Na bancada coletiva deve-se colocar placa de acrílico com altura mínima de 1m e distanciamento entre elas de 1,5m. Não esquecer de colocar a barreira física no centro dos castelos da bancada (altura mínima de 25cm), quando couber.</p> <p>-O uso da capela de ser de forma individual, e sua respectiva janela deverá ser higienizada após utilização.</p> <p>-Colocação de placa acrílica na mesa de trabalho do professor.</p>	<p>-Uso de máscara de tecido.</p> <p>-Os servidores devem usar protetor facial ou óculos de proteção.</p> <p>-Existem EPIs que devem ser usados de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado pelo Núcleo do Trabalho (NIST) do IFS.</p>
Manutenção	<p>-Higienização das mãos, dos calçados e do ambiente.</p> <p>-Distanciamento de, no mínimo, 1,5m entre as estações de trabalho.</p> <p>-Na bancada coletiva deve-se colocar placa de acrílico com altura mínima de 1m e distanciamento entre elas de 1,5m.</p> <p>-As ferramentas devem ser higienizadas após cada serviço.</p>	<p>-Uso de máscara de tecido.</p> <p>-Caso não se utilize a placa de acrílico como barreira física, deve-se providenciar o uso de protetor facial ou de óculos de proteção.</p> <p>-Existem EPIs que devem ser usados de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado pelo Núcleo do Trabalho (NIST) do IFS.</p>

Servidores que devem ser mantidos em trabalho remoto

Segundo a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro/2020, deverão ser priorizadas para a execução de trabalho remoto, mediante autodeclaração, as seguintes situações abaixo constantes da Portaria nº 2.789/2020, do Ministério da Saúde:

I - Servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

-Idade igual ou superior a sessenta anos;

-Cardiopatas graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatas de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);

-Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC);

-Imunodepressão e imunossupressão;

-Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

-Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

-Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);

-Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia);



-Gestantes e lactantes.

II - Servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas, que possuam filhos, ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possuam cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.

III - Servidores e empregados públicos que coabitem com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a Covid-19.

Checklist para retorno das atividades presenciais

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Plano de retorno das atividades escolares presenciais; | <input type="checkbox"/> Escala de trabalho e distanciamento/ isolamento social; |
| <input type="checkbox"/> Liberação das autoridades sanitárias locais; | <input type="checkbox"/> Organização da rotina e da escala de limpeza; |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de insumos necessários para a implantação de medidas de biossegurança; | <input type="checkbox"/> Ventilação do ambiente; |
| <input type="checkbox"/> Definição da quantidade de alunos por sala e sua distribuição; | <input type="checkbox"/> Comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos à saúde; |
| <input type="checkbox"/> Georreferenciamento da área escolar; | <input type="checkbox"/> Aferição da temperatura na entrada da escola; |
| <input type="checkbox"/> Checagem da suficiência dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos Proteção Coletiva (EPC); | <input type="checkbox"/> Planejamento e intercalação de horários (entrada, saída, alimentação e intervalo escolar); |
| <input type="checkbox"/> Firmar parcerias para identificar entidades ou órgãos próximos às unidades do IFS, que auxiliem no retorno às aulas presenciais; | <input type="checkbox"/> Treinamento dos colaboradores e servidores sobre os protocolos de biossegurança no contexto da Covid-19; |
| <input type="checkbox"/> Atuação conjunta com a Atenção Primária à Saúde para referenciar os possíveis casos no ambiente escolar; | <input type="checkbox"/> Realização de atividades de educação em saúde para os discentes. |

Considerações finais

O cenário mundial da pandemia pela Covid-19 ainda traz incertezas e imprevisibilidades. Este documento foi desenvolvido por meio de várias reuniões com envolvimento de toda a equipe que o elaborou. Servirá como instrumento norteador para toda a comunidade institucional do IFS na tomada de decisões para prevenção da Covid-19, cabendo a cada campus utilizá-lo como base e de acordo com sua realidade.

O plano de contingência do IFS será periodicamente reavaliado, sendo passível de adequação a qualquer tempo.

A colaboração de toda a comunidade do IFS será fundamental para o sucesso deste Plano, o qual tem a finalidade de esclarecer sobre a disseminação da doença e, conseqüentemente, preservar vidas.

Referências

Alisic, E., Bus M., Dulack, W., Pennings, L., Splinter, J. (2012). Teachers' experiences supporting children after traumatic exposure. *Journal of Traumatic Stress*, 25(1), 98-101.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília: Anvisa, 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+Máscaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos. Brasília: FNDE, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica. Brasília/DF: 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020. Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Brasília: ME, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020. Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Brasília: ME, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-16-de-marco-de-2020-248328867>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho. Brasília: ME, 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 09/2020. Reexame do Parecer CNE/CP n. 5/2020. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 11/2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e não Presenciais no contexto da Pandemia. Brasília: MEC, 2020. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192.
Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Brasília: MEC, 2020. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>.
Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para Retomada segura das atividades presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da COVID-19. Brasília: MS, 2020. Disponível em:
<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/18/doc-orientador-pararetomada-segura-das-escolas-no-contexto-da-covid-19.pdf>.
Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 1.565, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Brasília: MS, 2020. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>.
Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília: MEC, 2020. Disponível em:
<https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhabio.pdf>.
Acesso em: 12 out.2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020. Dispões sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.021-de-7-de-julho-de-2020-265632745>.
Acesso em: 12 out. 2020.

Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Disponível em:
<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/GuiaDeVigiEpidemC19-v2.pdf>

Brasil. Ministério da Educação. Recomendações para a execução do Programa nacional de Alimentação Escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: Educação Alimentar e Nutricional e Segurança dos Alimentos. Versão 1 - Setembro de 2020. <https://www.fn-de.gov.br>

Brasil. Ministério da Educação. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, Versão Julho de 2020. <https://www.gov.br/mec/ptbr/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº: 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863>

Centers for Disease Control and Prevention, (2020). Coronavirus 2019, COVID-19. Interim Guidance for Administrators of US K-12 Schools and Child Care Programs.
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schoolschildcare/guidance-for-schools.html>

Centers for Disease Control and Prevention, (2020). Coronavirus 2019, COVID-19. Cleaning and Disinfecting.
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/clean-disinfect/index.html>
Centers for Disease Control and Prevention, (2020). Coronavirus 2019, COVID-19.

Guidance for Child Care Programs that Remain Open.
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schoolschildcare/guidance-for-childcare.html>

Cieb (2020). Planejamento das Secretarias de Educação do Brasil para Ensino Remoto. Disponível em:
<http://cieb.net.br/pesquisa-analisa-estrategias-de-ensinoremoto-de-secretarias-de-educacao-durante-a-crise-da-covid-19/>.
Acesso em: 26/09/2020

European Centre for Disease Prevention and Control. Heating, ventilation and airconditioning systems in the context of COVID-19.
<https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/heating-ventilation-airconditioning-systems-covid-19>

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID-19. Disponível em:
https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf

Lactário nos estabelecimentos assistenciais de saúde e creches / Daniella dos Santos Galego ... [et al.]. -- São Paulo : ILSI Brasil-International Life Sciences Institute do Brasil, 2017. -- (Série de Publicações ILSI Brasil: Força-Tarefa Nutrição da Criança Luthra, P. e Mackenzie, S. (2020). 4 ways COVID-19 could change how we educate future generations. Fórum Econômico Mundial. Disponível em:
<https://www.weforum.org/agenda/2020/03/4-ways-covid-19-education-futuregenerations/>.
Acesso em: 26/09/2020.

World Health Organization, (2020). Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19. Disponível em:
https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51994/OPASBRACOV1920041_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y

